

PORTARIA Nº 296 – 06 de dezembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 31/2010 que concedeu à servidora municipal **Marli Terezinha Suffiati Lizza**, RG. 4.042.714-7, gratificação em conformidade com § 3º do Art. 31, da Lei nº 2.590/09, a partir de 17 de dezembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de dezembro de 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 06 de dezembro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete